



JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EVENTO: Seminário de Benchmarking e Cerimônia de Premiação do Prêmio Nacional da Qualidade em Saneamento (PNQS) 2025

PROMOÇÃO: ABES – Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental – CNPJ 33.945.015/0001-81

O documento apresentado objetiva explicar, ainda que de maneira breve, porque contratar inscrição em curso aberto por Inexigibilidade. Os cursos abertos são atividades de treinamento abertos ao mercado, ou seja, são disponibilizados ao público em geral, sendo definido pelo seu executor as regras de realização, o conteúdo programático, metodologia, a data de realização, de modo que os interessados analisam a conveniência desses fatores e, atendendo às suas necessidades, fazem suas inscrições.

Para aplicarmos a Inexigibilidade, faz-se necessário que o serviço seja singular, de notória especialização e que seja inviável a competição. No caso em apreço, essas características ficam mais evidentes, na medida em que naquele período, e com aquelas especificações, somente está no mercado o evento em apreço. Ou seja, também não há competição.

Objeto: Contratação por inexigibilidade de licitação para a participação dos empregados Luciano Costa Macedo e Isabel Cristina Pereira Alves no Seminário de Benchmarking e na Cerimônia de Premiação do Prêmio Nacional da Qualidade em Saneamento (PNQS) 2025, promovidos pela ABES – Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental (CNPJ 33.945.015/0001-81) a realizar-se em Campinas/SP, entre os dias 25 e 27 de novembro de 2025, na modalidade presencial.



01 SOBRE OS EVENTOS

O **SEMINÁRIO DE BENCHMARKING** que ocorrerá entre 25 e 27 de novembro, é o principal fórum técnico e de gestão do saneamento brasileiro, focado no intercâmbio de conhecimento e na promoção da melhoria contínua.

- **Descrição:** Durante o Seminário, as organizações que tiveram seus cases de sucesso selecionados nas categorias de Inovação da Gestão em Saneamento Ambiental (IGS), Performance e Eficiência Operacional em Saneamento (PEOS) e Práticas de Gestão Avançada (PGA) apresentam publicamente suas metodologias, resultados e lições aprendidas;
- **Importância:** É um evento de disseminação de excelência essencial. Ele oferece aos participantes a oportunidade de realizar um benchmarking aprofundado, confrontando suas práticas com os modelos de sucesso do mercado, o que acelera a adoção de técnicas inovadoras e o avanço da gestão no setor;
- **Objetivos:**
 - Compartilhar publicamente os modelos de gestão e as soluções inovadoras mais eficazes.
 - Inspirar os participantes a replicar e adaptar práticas vencedoras em suas próprias operações.
 - Promover a cultura da excelência e do aprendizado contínuo, utilizando os cases como referência prática do Modelo de Excelência da Gestão em Saneamento (MEGSA).

A **Cerimônia de Premiação do Prêmio Nacional da Qualidade em Saneamento (PNQS)** 2025, que acontecerá no dia 27 de novembro, é o ápice do Ciclo PNQS, onde o setor celebra publicamente as conquistas em gestão e qualidade.

- **Descrição:** É o evento de gala que consagra as empresas que demonstraram o mais alto nível de maturidade e excelência na gestão. São entregues os certificados e troféus, incluindo os Troféus Quíron nas diversas categorias (Cobre, Bronze, Prata, Ouro, Platina e Diamante), que reconhecem o compromisso com o MEGSA.



- **Importância:** É um reconhecimento público que valoriza e motiva as equipes das empresas premiadas. Confere prestígio, credibilidade e reforça o status de liderança em qualidade e gestão perante a sociedade, reguladores e o mercado;
- **Objetivos:**
 - Reconhecer formalmente os esforços e os resultados das organizações que buscam o mais alto padrão de qualidade em saneamento;
 - Celebrar o avanço do setor em direção à universalização dos serviços com eficiência e sustentabilidade;
 - Fortalecer a imagem do setor de saneamento como um segmento estratégico e comprometido com a excelência.

02 A SOLICITAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DAS ÁREAS COMPETENTES PARA PARTICIPAÇÃO NOS EVENTOS

A participação nos eventos foi solicitada através documento: COMUNICAÇÃO INTERNA NRº: 5251/2025-DESO, datada de 10/11/2025, da GERÊNCIA DE PROCESSOS INTERNOS – DESO, autorizada pelas SUPERINTENDÊNCIA PLANEJAMENTO E GESTÃO EMPRESARIAL e pela PRESIDÊNCIA – DESO. E autorizada por Formulário de Autorização pelo Diretor-presidente em 18.11.2025. (anexos)

Resumo:

“Solicitamos de V.Sa. autorização para participação dos empregados, abaixo descritos, no Seminário de Benchmarking e Cerimônia de Premiação do Prêmio Nacional da Qualidade em Saneamento (PNQS) 2025, a realizar-se em Campinas/SP, de 25 a 27 de novembro de 2025.

Luciano Macedo, Gerente de Tecnologia, Informação e Comunicação, foi candidato ao PNQS no atual ciclo e sua presença é estratégica para absorver boas práticas de inovação e gestão tecnológica, fortalecendo a governança da informação.



Isabel Pereira, atua diretamente nas atividades do ciclo PNQS e participará de reuniões técnicas do Comitê Nacional da Qualidade em Saneamento da ABES, do Núcleo Técnico do PNQS e da Câmara Técnica de Indicadores., que ocorrerão em paralelo ao evento, ampliando a representatividade e o protagonismo da DESO junto à ABES e ao setor de saneamento.”

03 IMPORTÂNCIA ESTRATÉGICA NO CENÁRIO NACIONAL, PARA A DESO E PARA A GPIN – GERÊNCIA DE PROCESSOS INTERNOS E GTIC – GERÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

A participação no PNQS 2025 possui relevância tridimensional (nacional, corporativa e setorial) e é fundamental para o ciclo de melhoria contínua e a governança da Companhia.

No Cenário Nacional

- **Influência Setorial e Protagonismo:** O PNQS, por meio do Comitê Nacional da Qualidade em Saneamento (CNQA) da ABES, é o principal balizador das práticas de excelência no saneamento. A presença da DESO permite que a Companhia influencie as diretrizes setoriais, garanta que seus interesses sejam considerados e mantenha o alinhamento com os padrões de qualidade e desempenho mais avançados do país.
- **Referência e Benchmarking:** Ao participar ativamente do Seminário de Benchmarking, a DESO consolida-se como um *player* que não apenas compete, mas que absorve e aplica ativamente as melhores referências nacionais.

Para a DESO

- **Aceleração da Maturidade de Gestão:** O Seminário permite a absorção direta e acelerada de *cases* de sucesso, reduzindo a curva de aprendizado e os riscos na implementação de novas soluções. O conhecimento se reverte em melhoria da eficácia e eficiência dos processos da Companhia.
- **Governança e Novo Marco Regulatório:** A excelência promovida pelo PNQS está diretamente ligada à necessidade de eficiência, transparência e sustentabilidade exigidas pelo Novo Marco Legal do Saneamento (Lei nº



14.026/2020). O evento é uma fonte vital de informações para o alinhamento estratégico da DESO.

- **Imagem e Credibilidade:** Ocupar os espaços de *benchmarking* e premiação reforça a credibilidade institucional da DESO perante órgãos reguladores, acionistas e a sociedade, demonstrando o compromisso com a qualidade.

Para as Gerências Específicas (GPIN e GTIC)

Setor	• Importância Estratégica
GPIN (Gerência de Processos Internos)	• A presença da empregada ISABEL CRISTINA PEREIRA ALVES nas reuniões paralelas (CNQA, Núcleo Técnico, Câmara Técnica de Indicadores) é o único meio de garantir que os indicadores e a metodologia do ciclo PNQS sejam aplicados de forma correta e otimizada na DESO. O <i>benchmarking</i> direto possibilita que a GPIN melhore os fluxos internos, assegure a qualidade dos processos de auditoria e eleve a nota de gestão da Companhia.
GTIC (Gerência de Tecnologia da Informação)	• O empregado LUCIANO COSTA MACEDO, sendo Gerente de TI, utilizará o <i>benchmarking</i> para identificar e absorver soluções de inovação tecnológicas adotadas pelas empresas de saneamento mais avançadas. Isso é essencial para direcionar futuros investimentos em TI, otimizar a governança da informação e fortalecer a segurança e a comunicação, pilares críticos para a sustentação do Modelo de Excelência na era digital.

04 JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE INSTITUCIONAL

A participação dos empregados **empregado Luciano Costa Macedo (GTIC)** e **empregada Isabel Cristina Pereira Alves (GPIN)** no Seminário de Benchmarking e na



Cerimônia de Premiação do PNQS 2025 é **indispensável** para o aprimoramento e a capacitação técnica da **GPIN – Gerência de Processos Internos** e da **GTIC – Gerência de Tecnologia da Informação** / DESO, dado que:

- **Absorção de Excelência e Benchmarking Estratégico:** O evento é o único fórum nacional onde são apresentadas as melhores práticas auditadas de gestão (MEGSA) em saneamento. A presença da GTIC (**Luciano Costa Macedo**) é crucial para **absorver cases de inovação tecnológica** e direcionar futuros investimentos de TI, enquanto a presença da GPIN (**Isabel Cristina Pereira Alves**) garante a **identificação de benchmarks em processos e indicadores**, essenciais para a melhoria da qualidade e eficiência operacional da DESO.
- **Representação e Alinhamento Institucional:** A participação da empregada **Isabel Cristina Pereira Alves** em reuniões técnicas do Comitê Nacional da Qualidade (ABES) assegura o **protagonismo institucional da DESO** nas discussões setoriais e o **alinhamento da Companhia** com as diretrizes e padrões de excelência mais avançados, reforçando o compromisso com o Novo Marco do Saneamento.

05 INVIABILIDADE DE COMPETIÇÃO E NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO DO CONTRATADO

A contratação da inscrição para os eventos PNQS 2025 se enquadra na hipótese de inexigibilidade de licitação prevista no Art. 74, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, que trata da contratação de serviços técnicos especializados e singulares.

5.1. Inviabilidade de Competição (Singularidade do Objeto)

A inviabilidade de competição reside na singularidade do objeto, que se manifesta em dois aspectos:

- **Caráter Único do Conteúdo (Benchmarking):** O Seminário de Benchmarking do PNQS é o único evento no Brasil que consolida e apresenta, em um único ciclo anual, os cases de sucesso e as melhores práticas de gestão (MEGSA) das empresas de saneamento reconhecidas com os mais altos níveis de

excelência. Este conteúdo é exclusivo e resulta de um processo rigoroso de avaliação e auditoria da qualidade, não sendo replicável por outros congressos ou treinamentos.

- **Exclusividade do Reconhecimento Institucional:** A participação no evento garante a presença dos empregados nas reuniões técnicas da ABES e, principalmente, no ato solene da Cerimônia de Premiação. Este evento confere um reconhecimento formal e público (Troféus e Selos de Qualidade) que possui valor institucional e de marketing inestimável no setor, e só pode ser outorgado pela entidade organizadora.

Conclusão: Não há substituto capaz de oferecer, simultaneamente, o benchmarking auditado e o reconhecimento institucional formalizado pelo PNQS.

5.2. Notória Especialização do Contratado (ABES – Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental)

A contratação da Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental (ABES) por Inexigibilidade de Licitação fundamenta-se na sua Notória Especialização, comprovada pela sua trajetória institucional, capacidade técnica e pela exclusividade sobre o objeto demandado:

- **Referência Máxima e Reconhecimento Inconteste:**
 - A ABES é uma entidade histórica, com mais de 50 anos de atuação (fundada em 1966), sendo reconhecida como a principal referência técnico-científica e política do setor de saneamento ambiental no Brasil. Sua atuação se baseia na promoção de estudos, congressos e debates, contando com um corpo técnico de alta especialização e a produção de publicações referenciais, como a Revista Engenharia Sanitária e Ambiental (RESA). Este arcabouço a qualifica como a voz técnica mais respeitada para a promoção da qualidade e do desenvolvimento do setor.
- **Liderança, Exclusividade e Singularidade do Objeto (PNQS e MEGSA):**
 - A ABES é a detentora exclusiva do Prêmio Nacional da Qualidade em Saneamento (PNQS) e do Modelo de Excelência da Gestão em Saneamento (MEGSA). Esta exclusividade sobre a metodologia, know-how e propriedade

intelectual da premiação confere à ABES a posição singular de ser a única entidade capaz de fornecer o serviço de capacitação, aplicação e reconhecimento que utiliza este modelo específico de avaliação e benchmarking. A contratação se torna inexigível, pois o objeto almejado (acesso direto a esta metodologia e expertise de avaliação) só pode ser fornecido pela própria ABES, não havendo competição possível.

- **Conclusão da Singularidade:** Diante da Notória Especialização da ABES, comprovada por seu histórico e capacidade técnica institucional, e, sobretudo, pela exclusividade legal e técnica na gestão e aplicação do PNQS/MEGSA, a contratação direta é a única via para assegurar a excelência, credibilidade e autenticidade do serviço demandado.

A **Declaração de Exclusividade** (anexa) fornecida pela ABES, corrobora a justificativa acima.

Desta feita, a participação dos empregados **Luciano Costa Macedo** e **Isabel Cristina Pereira Alves** nos eventos promovido pela ABES é essencial e indiscutivelmente o meio mais adequado para o aperfeiçoamento da atividade nas gerências GTIC e GPIN – DESO. A natureza singular do treinamento e a notória especialização do promotor configuram a hipótese de inexigibilidade de licitação, nos termos da legislação vigente.

06 ESTIMATIVA DE PREÇOS

Quanto a estimativa de preços, pesquisa de mercado, memorial comparativo dos custos com eventos similares, justificativa do preço praticado e total do investimento, elaborados **documento completo denominado ESTIMATIVA DE PREÇOS. (anexo)**

O valor da inscrição para os empregados Luciano Costa Macedo e Isabel Cristina Pereira Alves participarem no Seminário de Benchmarking e na Cerimônia de Premiação do Prêmio Nacional da Qualidade em Saneamento (PNQS) 2025 no valor de 1.500,00 (mil e quinhentos reais) por inscrição, totalizando R\$ 3.000,00 (três mil reais) mostra-se razoável e econômico quando comparado a outros grandes eventos



da área correlata, cujos custos de acesso ao conteúdo técnico são superiores. Dessa forma, o preço está em consonância com os valores praticados pelo mercado para eventos de alto nível técnico e relevância setorial, reforçando a validade do processo de Inexigibilidade.

Dessa forma, o preço está em consonância com os valores praticados pelo mercado para eventos de alto nível técnico e relevância setorial, reforçando a validade do processo de Inexigibilidade.

MEMORIAL COMPARATIVO DOS CUSTOS COM EVENTOS SIMILARES

Evento	Foco Principal	Categoria de Inscrição	Valor por Inscrição	Relação com ABES (R\$ 1.500,00)
Seminário de Benchmarking e na Cerimônia de Premiação do Prêmio Nacional da Qualidade em Saneamento (PNQS) 2025	Congresso e Cerimônia de premiação	Categoria Associado ABES	R\$ 1.500,00	Base
Encontro Técnico AESabesp / FENASAN	Saneamento e Tecnologia (Congresso)	Congressista participante ouvinte	R\$ 2.060,00	+ 37% (Maior custo)
33º Congresso Brasileiro de Eng. Sanitária (CBESA/ABES)	Engenharia Sanitária e Ambiental	Profissional Nível Superior ou Técnico	R\$ 1.860,00	+ 24% (Maior custo)
53º Congresso Nacional de Saneamento Básico da ASSEMAE	Saneamento e Tecnologia (Congresso)	Não Associado	R\$ 2.100,00	+ 38% (Maior custo)

O preço de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) por inscrição, totalizando R\$ 3.000,00 (três mil reais) é considerado compatível com o mercado por refletir a prática



de custos de eventos similares de notória especialização, sendo um valor único e não negociável para acesso.

Para corroborar com a justificativa do preço praticado, anexamos ao processo notas fiscais de eventos da ABES de contratações anteriores com a DESO, como associados.

07 ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO CONTRATUAL

Quanto a ação de acompanhamento e fiscalização, elaboramos documento completo denominado ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO CONTRATUAL (anexo), com as obrigações e deveres da CDEC e dos empregados beneficiário e o questionário de avaliação (anexo).

08 CONCLUSÃO

A contratação da empresa ABES – Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental, CNPJ 03.657.354/0001-00 é cabível por inexigibilidade de licitação, nos termos do Art. 74, III, 'f', da Lei nº 14.133/2021, pois o objeto é a aquisição de inscrição no Seminário de Benchmarking e Cerimônia de Premiação do Prêmio Nacional da Qualidade em Saneamento (PNQS) 2025, o qual:

- É promovido com exclusividade pela contratada o que caracteriza a inviabilidade de competição. Anexa Declaração de Exclusividade;
- Atende a uma necessidade institucional específica e justificada dos setores da GPIN e GTIC;
- Possui caráter singular comprovada por inúmeros eventos de sucesso e pelo alto conceito no mercado especializado;
- Que o preço praticado é compatível com o mercado para eventos similares.

Desta feita, encaminhamos a JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para pagamento de 02 inscrições no valor unitário de R\$ 1.500,00 (Mil e quinhentos reais), perfazendo o total de R\$ 3.000,00 (Três mil reais) para participação dos empregados Luciano Costa Macedo e Isabel Cristina Pereira Alves no Seminário de Benchmarking e na Cerimônia de Premiação do Prêmio



Nacional da Qualidade em Saneamento (PNQS) 2025, a realizar-se em Campinas/SP, entre os dias 25 a 27 de novembro de 2025, na modalidade presencial.

Sheyla Matos Accioly Lins

Coordenadora de Desenvolvimento e Educação Corporativa – DESO

Aracaju, 18.11.2025

FONTES:

ABES – histórico

<http://www.abes-mg.org.br/historico>

ABES – Estatuto

<https://abes-dn.org.br/pdf/estatutoAbes1920.pdf>

ABES – Missão

<https://abes-dn.org.br/missao/>

ABES – Boletim de Gestão

<https://abes-dn.org.br/wp-content/uploads/2024/07/BALANC%CC%A7O-ABES-2024-2.pdf>

PNQS

<https://pnqs.com.br/>

<https://pnqs.com.br/apresentacao/>

<https://www.pnqs.com.br/revista-pnqs2024-abes/>

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: 3ZDN-LW2A-2VTY-E2JN



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 25/11/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

● SHEYLA MATOS ACCIOLY LINS 19/11/2025 09:43:36 (Certificado Digital)